

RESOLUÇÃO Nº 427, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a alteração da tabela orçamentária do projeto do Bloco do IGD SUAS saldo reprogramado 2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião da Mesa Diretora ocorrida em 08 de maio de 2020, registradas na ata 129/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do cronograma financeiro do projeto do Saldo Reprogramado 2019 do Bloco de Financiamento do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS, passando a vigor conforme tabela abaixo:

Saldo Reprogramado IGD SUAS 2019 – 3% COMAS					
Cód. E.D.	Elemento de despesa	Sub elemento	Descrição	Valor por elemento	Destino
333903 0000000000000 0	Material de consumo	Gêneros	Café em pó 500g	R\$ 60,00	COMAS
		Alimentícios	Açúcar 1kg		
		Material de copa e cozinha	Copo descartável		
			Filtro café		
3449052 000000000000	Equipamentos e material permanente	Material de T.I.C	HD Externo de 1 TB	R\$ 937,06	
		Equipamento de T.I.C. (telefonia)	Telefone sem fio		
			Equipamento para áudio, vídeo e fotos		
		Microfone sem fio			
		Microfone com fio			
		Total			

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES
Presidente do COMAS/NH